

**PORTARIA Nº 027/2025-GP/TCE**

Natal, 17 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o teor do Memorando nº 000012/2025-SECEX,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MONTEIRO COELHO FILHO, Matrícula nº 9.551-6, Coordenador de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor FRANCISCO MARCELO ASSUNÇÃO DE QUEIROZ, Matrícula nº 9.931-7, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA).

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ROSENILTON DE ARAÚJO MARACAJÁ, Matrícula nº 9.867-1, Coordenador de Controle Externo, para substituir o servidor FRANCISCO MARCELO ASSUNÇÃO DE QUEIROZ, Matrícula nº 9.931-7, no exercício da função gratificada de Diretor de Controle Externo na Diretoria de Controle de Infraestrutura e Meio Ambiente (DIA), nos afastamentos e impedimentos simultâneos deste e do seu substituto imediato designado no art. 1º.

Art. 3º Designar o servidor ADRIANO CLEMENTINO ALVES DE SOUSA, Matrícula nº 9.953-8, Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor JOSÉ ROSENILTON DE ARAÚJO MARACAJÁ, Matrícula nº 9.867, no exercício da função gratificada de Coordenador de Controle Externo na Coordenadoria de Fiscalização de Infraestrutura (CIN).

Art. 4º Designar o servidor VLADIMIR SÉRGIO DE AQUINO SOUTO, Matrícula nº 9.542-7, Auditor de Controle Externo, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor JOSÉ MONTEIRO COELHO FILHO, Matrícula nº 9.551-6, no exercício da função gratificada de Coordenador de Controle Externo na Coordenadoria de Fiscalização de Meio Ambiente e Saneamento (CAS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN